C/\f 1ARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**Projeto de Resolução n. 09/2025.**

***Altera o paragrafo Único da Resolução de nº489/2015 e da outras providencias***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente. promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O parágrafo único da Resolução n° 489/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** (. )

Parágrafo único. Na sessão solene que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Policia Militar, Polícia Civil, Policia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos — DMTU. Guarda Municipal GMM, Policia Penal e Agente Patrimonial e que tenham prestado relevantes serviços ao municipio de Marabá

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução nº 524/2023

Marabá, 27 de Agosto de 2025.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2025.08.27 13:05:39 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador